



MUNICÍPIO DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 03/2020 DISPENSA Nº 229/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 3182/2020

MUNICÍPIO DE IGUAPE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 45.550.167/0001-64, com sede a Av. Adhemar de Barros, nº. 1.070, Porto do Ribeira, no município de Iguape, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **WILSON ALMEIDA LIMA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 832.998/SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.596.232-91, ora denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SOM DA ILHA COMÉRCIO PRODUÇÕES LTDA**, com sede na Rodovia 13 de Maio, km 10- Pariquera-Açu, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.391.521/0001-78, neste ato, representado pelo Sr. Cesar Augusto Bilezikdjian,, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 25.111.404-1, inscrito no CPF/MF sob o nº. 249.403.368-32, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, regendo-se pelo artigo 4º Lei Federal nº 13.979, que estabelece medidas de prevenção e combate ao COVID-19, sendo posteriormente regulamentada pela Portaria MS/GM nº 356, de 11 de Março de 2020 e a proposta apresentada pela empresa, firmam o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições que acordam entre si “prorrogar” o referido contrato, passando a cláusula primeira, segunda, terceira e sexta, do contrato original a terem a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA MONTAGEM DE 01 (UM) POSTO DE ATENDIMENTO PARA OS PACIENTES COM SUSPEITA DO COVID-19, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

3.1 O valor total do presente termo de prorrogação constitui a importância estimada de **R\$ 52.275,00** (cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais), conforme cláusula quarta do contrato inicial foi concedido pela empresa contratada desconto de 25% (vinte e cinco) por cento ao valor do contrato inicial, de acordo entre as partes.

Item	Descrição	Qte	Uni	§ Unit	§ Total
1	COBERTURA EM P30 SEM PISO Tamanho 11,00m x 12,00m (centro de atendimento) – Estrutura em treliças de alumínio P30, no formato duas Águas, com cobertura em lona branca, tipo Sum Lux Anti-Chama, com fechamento nas 02 laterais. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa. - Travamento através de cintas catracas de 50mm ou Cabo de Aço de ½” em pontas de ferro, quando for solicitado substituir as pontas de ferro por lastros de concreto com capacidade de sustentação.	1	uni	R\$ 13.875,00	R\$ 13.875,00
2	COBERTURA EM P30 SEM PISO Tamanho 11,00m x 3,00m (corredor de acesso) – Estrutura em treliças de alumínio P30, no formato duas Águas, com cobertura em lona branca, tipo Sum Lux Anti-Chama, com fechamento nas 01 lateral. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa. Travamento através de cintas catracas de 50mm ou Cabo de Aço de ½” em pontas de ferro, quando for solicitado substituir as pontas de ferro por lastros de concreto com capacidade de sustentação.	1	uni	R\$ 6.750,00	R\$ 6.750,00



MUNICÍPIO DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

3	Sala de Atendimento em estrutura de octanorme de 4,00m x 3,00m x 2,50, com 02 portas. Medida aproximada de 4,00m x 3,00m, com piso elevado em 10,00cm nivelado, Rampa de acesso a PNE, com forração do piso em material vinílico para fácil limpeza, com iluminação, tomadas 110V ou 220V, Ar Condicionado. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do camarim.	1	uni	R\$ 15.750,00	R\$ 15.750,00
4	Sala de Atendimento em estrutura de octanorme de 3,00m x 3,00m x 2,50, com 02 portas. Medida aproximada de 4,00m x 3,00m, com piso elevado em 10,00cm nivelado, com forração do piso em material vinílico para fácil limpeza, com iluminação, Rampa de acesso a PNE, tomadas 110V ou 220V, Ar Condicionado. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do camarim.	1	uni	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00
5	Grade de Proteção 1,10 X 2,10. 25 (vinte e cinco) Unidades Grade de Proteção devidamente galvanizada com 1,10 metros de altura por 2,10 metros de largura, confeccionada em aço, com pés de proteção em formato de "V", com encaixe tipo: macho-fêmea em todas as peças. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das grades.	25	uni	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
6	Painel em P15 1,00m x 10,00m: Alumínio em Box truss modelo P15, com 1,00 metros de altura, 10,0 metros de comprimento. Painel Front-light com 1,00 m de altura x 10,00 de comprimento em perfeito estado de conservação. Travamento através de cabo de aço ou cintas de carga, Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa.	1	uni	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
7	Painel em P30 3,00m x 5,00m: Alumínio em Box truss modelo P30, com 5,00 metros de altura, 3,0 metros de comprimento. Painel Front-light com 5,00 m de altura x 3,00 de comprimento em perfeito estado de conservação. Travamento através de cabo de aço ou cintas de carga, Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa.	1	uni	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
TOTAL					R\$ 52.275,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão pagas com recursos previstos no orçamento vigente, conforme a seguinte classificação econômica:

.Funcional Programática: 10.302.0021.2435; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Ficha 171; Destinação de Recursos: 05.312.00;

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

O presente termo de prorrogação ao contrato de prestação de serviços terá vigência por mais 30 (trinta) dias, com fundamento nos termos do artigo do artigo 4º §1 da lei da federal nº13.979/2020, iniciando-se em 18 de Abril de 2020 e, o seu término em 17 de Maio de 2020 (inclusive).

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e não conflitantes com a estabelecida na presente prorrogação.



MUNICÍPIO DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação, em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeitos, na presença das testemunhas que abaixo se identificam e que também assinam.

Iguape, 17 de Abril de 2020.

WILSON ALMEIDA LIMA
Prefeito Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

Cesar Augusto Bilezikdjian
Representante Legal
FORNECEDOR

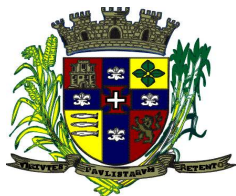
Testemunhas:

Nome
R.G.

Nome:
R.G.

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

Advogado – OAB/SP



MUNICÍPIO DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO

Atendimento às Instruções n.º. 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
ÓRGÃO GERENCIADOR: WILSON ALMEIDA LIMA
DETENTORA DA ATA: SOM DA ILHA COMÉRCIO PRODUÇÕES LTDA
CONTRATO N.º.003/2020

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 03/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA MONTAGEM DE 01 (UM) POSTO DE ATENDIMENTO PARA OS PACIENTES COM SUSPEITA DO COVID-19, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

ADVOGADO (S): CELSO LUIZ GARCIA DA SILVA JUNIOR

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Detentor da Ata, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar n.º. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Iguape, 17 de Abril de 2020.

ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: WILSON ALMEIDA LIMA CARGO: PREFEITO MUNICIPAL

E-MAIL INSTITUCIONAL: _____

E-MAIL PESSOAL: _____

ASSINATURA: _____

DETENTORA DA ATA: SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA.

NOME E CARGO: Cesar Augusto Bilezikdjian- representante legal

E-MAIL INSTITUCIONAL: _____

EMAIL PESSOAL: _____

ASSINATURA: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído